



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

seja enviado ofício ao Prefeito Municipal comunicando denúncia sobre o funcionamento de um bar(ou similar) na Av. Manoel Pedro esquina com a Rua Barão dos Campos Gerais. (horário de atendimento e sossego).

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de outubro de 1994.

José Luiz de Castro
JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Moradores que residem próximo ao referido bar alegam que o horário de atendimento ultrapassa ao permitido pela Lei além do aspecto de que alguns clientes, quando saem fazem barulho em excesso.

Pede-se que o Executivo faça cumprir a Lei.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 698/94

DATA 24 / 10 / 94

Sufex

Referido por
f o 1